



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá

INDICAÇÃO Nº 001/2022

AUTOR: Bancada do PT e PDT

A Bancada do Partido Democrático Brasileiro e a Bancada do Partido dos Trabalhadores, por seus vereadores abaixo assinados, requerem a Vossa Excelência que, uma vez lida o presente no expediente, perante o Plenário desta Casa, seja a Indicação abaixo descrita encaminhada ao Poder Executivo Municipal de Ibiacá/RS.

Indico ao Poder Executivo Municipal que, estude a viabilidade de conceder reajuste ao Vale Refeição instituído na Lei Municipal 1391 de 10/10/2017 passando o seu valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para R\$ 200,00 (duzentos reais).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é uma reivindicação de todos os funcionários públicos do Município de Ibiacá-RS, após período sem reajustes.

Verificamos aumento nos índices da inflação e conseqüente aumento de valores em produtos alimentícios. Assim o reajuste é medida que se faz necessária, visto que também, inúmeros Municípios da região vem atualizando valores no âmbito de suas legislações.

Certo de poder contar com a sensibilidade e compreensão por parte do Executivo Municipal, antecipamos agradecimentos, subscrevendo.

Atenciosamente.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá

Ibiacá/RS, 04 de Marco de 2022.

ALCIR STEFANI

BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

MARCELO CORSO

BANCADA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PDT

DIANA GERMINIANI MUSSATO

BANCADA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PDT

ALTEMIR DOMINGOS SUZIN

BANCADA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PDT

VALDECIR SCHENATTO

BANCADA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PDT